

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 – PMON CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E A EMPRESA VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00.

CONTRATADA: VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.746.980/0001-18, sediada na Avenida das nações, 3177, Cooperlândia, Ourilândia - PA, neste ato representada pela Srª **MOARA MEIRELLES MOURA**, brasileira, solteira, sócia administradora, residente na Avenida das Nações, 3177, Cooperlândia, Ourilândia – PA, portador da CI.RG. nº 10176404-91 SSP/BA e do CPF nº. 017.580.691-80.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 055/2017–PMON, conforme licitação por Pregão Presencial Nº 048/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – AUMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR TOTA NO PERCENTUAL DE 25%.

1 – O presente termo tem como objeto aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL - VALOR NO PERCENTUAL DE 25% DO CONTRATO INICIAL**, bem como aditar os quantitativos no mesmo percentual, de acordo com o anexo I deste termo.

2 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 66.800,00** (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

3 – Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças.

4 – O valor global do contrato inicial passa de R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo acréscimo no valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017–PMON**, mediante solicitação e justificativas

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, além que estabelece o artigo 65, § 1º da lei 8666/93, bem como já mencionados no edital da licitação e contrato firmado anteriormente.

2 – Justifica-se ainda que a empresa demonstrou possuir capacidade técnica para fornecimento, para atender as demandas contratuais, mantendo-se os preços unitários inicialmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017– SMS**, firmado em 11/09/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte – Pa, 16 de fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO						
Manutenção do Gabinete do Prefeito – 04.122.0002.2010.0000						
Material de Consumo - 33.90.30.00						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO DE 25%	VALOR
15	LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10	LT	SHELL	R\$ 3,34	5.000	R\$ 16.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura – 20.122.0002.2021.0000						
Material de Consumo - 33.90.30.00						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO DE 25%	VALOR
15	LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10	LT	SHELL	R\$ 3,34	2.500	R\$ 8.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Manutenção do Setor de Transporte – 15.122.0002.2057.0000						
Material de Consumo - 33.90.30.00						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO DE 25%	VALOR
15	LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10	LT	SHELL	R\$ 3,34	12.500	R\$ 41.750,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 66.800,00

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA
CONTRATADA